



Universidade Federal
de Campina Grande

Centro de Formação de Professores
Unidade Acadêmica de Educação
Campus de Cajazeiras - PB



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CENTRO DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA**

GABRIELLA FIGUEIREDO DE LIMA MARQUES

EDUCAÇÃO CARCERÁRIA: O ENSINO COMO MEIO DE RESSOCIALIZAÇÃO

**CAJAZEIRAS-PB
2023**

GABRIELLA FIGUEIREDO DE LIMA MARQUES

EDUCAÇÃO CARCERÁRIA: O ENSINO COMO MEIO DE RESSOCIALIZAÇÃO

Monografia apresentada ao Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Campina Grande como requisito parcial para detenção do título de licenciatura em Pedagogia.

Orientadora: Profa. Dra. Mariana Moreira Neto.

**CAJAZEIRAS-PB
2023**

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação-(CIP)

M357e	<p>Marques, Gabriella Figueiredo de Lima. Educação carcerária: o ensino como meio de ressocialização / Gabriella Figueiredo de Lima Marques. – Cajazeiras, 2023. 55f. : il. Color. Bibliografia.</p> <p>Orientadora: Profa. Dra. Mariana Moreira Neto. Monografia (Licenciatura em Pedagogia) UFCG/CFP, 2023.</p> <p>1. Educação carcerária. 2. Ressocialização. 3. Cadeia. 4. Educação em presídio. 5. Professor no cárcere. 6. Educação - Espaço prisional. 7. Educação de presidiárias. 8. Presidiárias. I. Moreira Neto, Mariana. II. Título.</p>
UFCG/CFP/BS	CDU – 37:343.81

Ficha catalográfica elaborada pela Bibliotecária Denize Santos Saraiva Lourenço CRB/15-046

GABRIELLA FIGUEIREDO DE LIMA MARQUES

EDUCAÇÃO CARCERÁRIA: O ENSINO COMO MEIO DERESSOCIALIZAÇÃO

Monografia apresentada ao Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Campina Grande como requisito parcial para detenção do título de licenciatura em Pedagogia.

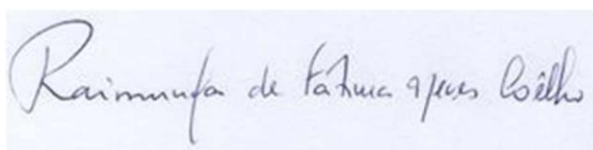
Orientadora: Profa. Dra. Mariana Moreira Neto.

Aprovado em: 31/10/2023

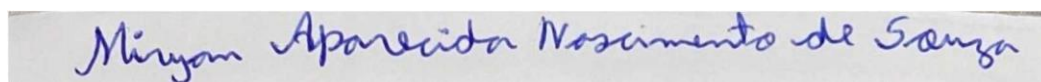
BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIANA MOREIRA NETO
Data: 13/11/2023 12:28:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Mariana Moreira Neto -
Orientadora – UFCG/CFP/UAE



Profa. Dra. Raimunda de Fátima Neves Coêlho
Membro Titular – UFCG/CFP/UAE



Profa. Ms. Miryan Aparecida Nascimento de Souza
Membro Titular

CAJAZEIRAS-PB
2023

“A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo.”

Nelson Mandela

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço à minha mãe, Sandra Maria Figueiredo de Lima, por todos os ensinamentos, por toda a paciência, por toda a dedicação. Uma mulher corajosa, forte, batalhadora, que sempre esteve ao meu lado e nunca mediu esforços para me ver bem. Você é o meu exemplo, exemplo de amor, dedicação, cuidado, profissionalismo, meu maior exemplo de mulher, de mãe. Agradeço imensamente por acreditar em mim, por confiar que eu iria chegar onde cheguei e acreditar que posso ir mais longe. Obrigada por aguentar meus estresses, por enxugar minhas lágrimas, me apoiar e estar ao meu lado, por não me deixar desistir – e olha que foram muitas vezes que pensei em jogar tudo para o alto. E óbvio, esse TCC não existiria se você não fosse minha rede de apoio materno, você foi/é meu suporte, quando precisei que cuidasse de Lis, você sempre esteve disposta a me ajudar. Obrigada por todo apoio, em toda a minha trajetória. Obrigada pelos beijos, abraços e palavras de incentivo, principalmente nos momentos de desânimo e exaustão. Eu sou extremamente grata à senhora!

Agradeço ao meu pai, Gilvandro César de Lima Marques, pela dedicação e por todo o investimento na minha vida acadêmica, por acreditar e confiar em mim. Obrigada pelos ensinamentos e por todas as oportunidades oferecidas. Me orgulho da sua honestidade e por seu senso de justiça. Você foi essencial para o meu crescimento profissional e pessoal.

Agradeço aos meus irmãos, George e Guilherme, apesar de toda a implicância e discussões, sei que a vida seria péssima sem vocês ao meu lado. Agradeço por acreditarem em mim e sempre me apoiarem, por estarem ao meu lado nos momentos bons e nos difíceis.

Agradeço a toda comunidade da Universidade Federal de Campina Grande – Campus Cajazeiras por todas as oportunidades e vivências, cada momento contribuiu para a profissional que hoje eu me tornei. Agradeço a todos os professores que sempre estiveram dispostos a me auxiliar e ajudar para o meu desenvolvimento profissional e pessoal.

Agradeço a minha orientadora, Dra. Mariana Moreira, uma mulher forte, que me auxiliou na escrita desse trabalho, como também me auxiliou fora do

campus. Agradeço por ter me aceitado no Projeto de Extensão O feminino aprisionado: direitos humanos e relações de gênero no presídio feminino de Cajazeiras – PB e por me proporcionar vivências que eu nunca imaginei que teria, eu cresci muito com o projeto, tanto profissionalmente, quanto no lado pessoal. Agradeço pela paciência, carinho e dedicação comigo. Obrigada por todos os ensinamentos, levarei pela vida toda. Saiba que tenho você como principal referência profissional e também é uma grande referência como mulher na minha vida.

Agradeço ao meu companheiro, Ricardo Rolim, por estar ao meu lado nesse momento, me apoiando, me escutando, me incentivando. Obrigada por ter ficado ao meu lado nos momentos de estresse, nos momentos do desespero, nos momentos que não dei tanta atenção para você por estar focada, escrevendo e obrigada por enxugar minhas lágrimas nos momentos de choro. Obrigada por ter acreditado em mim, sempre me incentivando a seguir em frente, me fazendo acreditar que eu iria conseguir. Obrigada por toda a paciência, por toda a dedicação e cuidado com a gente.

Agradeço a todos os meus amigos e colegas que, de forma direta ou indireta, me auxiliaram a chegar até aqui. Agradeço, principalmente a minha amiga, parceira, Heloísa Ferreira e ao meu grande amigo Juan Émerson, agradeço pelos conselhos, pelos puxões de orelhas, pelos sorrisos e lágrimas compartilhadas. Agradeço por todas as vezes que me escutaram, que acreditaram no meu potencial, que vibraram comigo as minhas conquistas. Agradeço por todos os momentos que compartilhamos e que ainda vamos compartilhar. Obrigada por sempre estarem ao meu lado, nos momentos bons e nos difíceis.

Por último, e não menos importante, na verdade a mais importante de todas as pessoas, agradeço ao amor da minha vida, Lis Figueiredo Lima Marques. Agradeço por toda a força e coragem que você me faz ter. Agradeço por você ter dado um sentido a minha vida, por ter me feito uma pessoa mais empática. Lisloca, mesmo que você não entenda, se eu consegui chegar até aqui, é por você e para você, todas as minhas conquistas eu te dedico, pois é do seu sorriso que vem minha felicidade, dos seus abraços que vem minha força, dos seus beijinhos que vem minha coragem e é dos seus “eu te amo” que vem a minha energia. E é isso que você é, você é vida, é energia, é doçura, é amor. Você é mais do que eu poderia sonhar ou

planejar, você me ensinou o que é amor e me ensina todos os dias a amar. Agradeço por ser sua mãe e me ensinar todos os dias a ser mãe.

RESUMO

A intenção deste trabalho é refletir sobre o papel da educação em um espaço singular: o cárcere. A educação é um direito garantido por lei para todos e todos incluem também as pessoas privadas de liberdade. O espaço prisional tem como principal objetivo ressocializar o apenado, fazendo com que o mesmo seja (re) inserido na sociedade. Como parte fundamental para a ressocialização, é oferecida a educação, sendo vista como uma possibilidade de aprendizagens, que possam auxiliar no retorno para a sociedade livre. Assim, o presente trabalho monográfico busca analisar como a educação intervém diante da ressocialização das presidiárias e tem como objetivos específicos, compreender como as questões educacionais do presídio se adequam a ressocialização; analisar a perspectiva das presidiárias em relação à educação e compreender como os professores e a direção do presídio posicionam com essa questão. Este trabalho tem como fundamentação teórica Foucault (1979), Onofre (2007), Sandra Almeida (2017), Julião (2007), Teixeira (2007), entre outros teóricos. Constitui-se como uma pesquisa de campo, com uma abordagem qualitativa, tendo como coletas de dados três questionários que foram aplicados para 6 apenadas estudantes, 2 professores da Cadeia Feminina de Cajazeiras – PB e para 1 pessoa responsável pela direção da Cadeia Feminina de Cajazeiras – PB. Após a análise, foi possível notar que a educação carcerária é essencial, mas que é necessário que a sociedade busque acolher e aceitar as pessoas que saíam da prisão aspirando uma chance e que o Governo invista mais na educação, desde a formação continuada dos profissionais até a estrutura dos presídios e cadeia.

Palavras-chave: Educação carcerária; ressocialização; cadeia.

ABSTRACT

The purpose of this endeavor is to contemplate the role of education within a distinctive milieu: the correctional facility. Education stands as an entitlement enshrined in law for all, encompassing individuals deprived of their liberty. The primary aim of the penal institution is the reintegration of the incarcerated, thereby facilitating their (re)assimilation into civil society. Constituting an indispensable facet of the reintegration process, education is proffered as a conduit for the acquisition of practical knowledge and competencies that can expedite the reintegration into the broader society. Thus, this monographic undertaking aspires to scrutinize the manner in which education intercedes in the process of rehabilitating female detainees. It endeavors to achieve specific objectives, which encompass comprehending how penitentiary educational components align with the rehabilitation paradigm, scrutinizing the perspectives of incarcerated females concerning educational matters, and discerning how educators and penitentiary authorities engage with this salient issue. The theoretical foundation of this work draws from the scholarship of notable figures such as Foucault (1979), Onofre (2007), Sandra Almeida (2017), Julião (2007), Teixeira (2007), alongside other scholarly luminaries. It is characterized as an empirical study conducted with a qualitative methodological approach, involving the administration of three questionnaires to six incarcerated students, two educators from the Women's Correctional Facility in Cajazeiras – PB, and one individual responsible for the administration of the aforementioned institution. Post-analysis, it has become conspicuous that penitentiary education is indispensable. Nevertheless, it is incumbent upon society at large to embrace and extend acceptance to those who have exited incarceration harboring aspirations of reintegration.

Keywords: Penitentiary education; rehabilitation; correctional institution.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico I: Grau de escolaridade das presas matriculadas no Brasil.....	18
Gráfico II: Presas matriculadas por nível de escolaridade na Cadeia Feminina de Cajazeiras - PB.....	29

LISTA DE IMAGENS

Imagem I: Sala de aula da Cadeia Femina de Cajazeiras.....	37
--	----

LISTA DE SIGLAS

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

CPI - Comissão Parlamentar de

Inquérito EJA – Educação de Jovens e
Adultos

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira

LEP - Lei de Execução Penal

PEESP - Plano Estratégico de Educação no Âmbito do Sistema Prisional

RELIPEN – Relatório de Informações Penais

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
EDUCAÇÃO NO CÁRCERE.....	15
Historicidade da educação de mulheres privadas de liberdade.....	17
Características educacionais das mulheres privadas de liberdade.....	19
Educação carcerária e o professor no cárcere.....	21
Educação carcerária e a ressocialização.....	25
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E ANÁLISE DE DADOS.....	28
Lócus e sujeitos da pesquisa.....	30
Instrumentos de coleta de dados.....	32
Procedimentos Éticos.....	32
Análise de dados.....	33
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	44
APÊNDICE A - Termo de Assentimento Livre e Esclarecido.....	47
APÊNDICE B - Termo De Anuência.....	50
APÊNDICE C - Termo de Compromisso do(s) Pesquisadore(s).....	51
APÊNDICE D - Roteiro das Entrevistas Semiestruturadas.....	52
APÊNDICE E - Placa do espaço educacional da Cadeia Feminina.....	55

1. INTRODUÇÃO

A educação, de maneira formal ou informal, deve ser compreendida e vivenciada como uma poderosa ferramenta para o desenvolvimento intelectual, moral, físico, afetivo do indivíduo, incluindo sua evolução como componente da sociedade, promovendo a socialização e a interação entre os sujeitos sociais. Porém a educação carcerária no Brasil, tema desta pesquisa, não é vista como prioridade pelos governantes, considerando o baixo investimento no cárcere e na educação das pessoas que estão nas prisões, onde presidiárias vivem em uma situação desumana.

Segundo Julião (2007, p. 29), “o sistema penitenciário dos últimos tempos tem sido encarado pelos governantes como uma verdadeira “caixa-preta”. Muito se discute e pouco se sabe sobre sua verdadeira realidade”. Deve-se considerar ainda que presidiários e ex-presidiárias são invisibilizados socialmente, em razão de concepções preconceituosas e desprovidas de fundamentos. Assim, para Hora (2009, p. 47), “há certo constrangimento ao falar sobre o tema, porque a última coisa que o conjunto da população quer ouvir é a defesa dos direitos de quem feriu todos os direitos humanos”.

Paulo Freire, por sua vez, defende que “a educação não transforma o mundo, a educação muda as pessoas e as pessoas transformam o mundo” (1979, p. 86), ou seja, se a educação é capaz de transformar pessoas, então é necessário que essa temática seja discutida, que a educação seja efetiva nos presídios, que haja investimento e debates para que a população compreenda que os crimes são pagos ao decorrer da pena aplicada pela justiça, os detentos perdem a liberdade e outros direitos cívicos, como, caso não seja preso provisório, o presidiário tem os direitos políticos suspensos. Sendo assim, é necessário que exista mais debates sobre a temática, inclusive para que a sociedade possa acolher e oportunizar reinserção social para presidiárias/ex-presidiárias.

Essa educação no presídio deveria auxiliar na ressocialização dos apenados ao conquistar a liberdade, ou seja, uma possibilidade de retornar à sociedade com melhores condições, com chances de trabalho e continuação de estudo. O sucateamento carcerário, explicitado no que afirma Julião (2007, p. 29) “[...] O número cada vez maior de indivíduos reclusos tem sido acompanhado de um crescente sucateamento do sistema prisional e, conseqüentemente, das condições mínimas adequadas que atendam aos requisitos da tutela de presos [...]”, somado ao preconceito social dificulta o processo de ressocialização através da educação. Os detentos, conquistando a liberdade, não têm

chance de emprego, por serem ex- presidiários e por não possuírem qualificação profissional. Diante desses fatores, surgiu a dúvida que é o problema desta pesquisa: como a educação influencia na ressocialização das apenadas da Cadeia Feminina de Cajazeiras - Paraíba?

Nesse contexto, o objetivo do trabalho visa analisar como a educação intervém diante da ressocialização das presidiárias, apresentando como objetivos específicos:

- Compreender como as questões educacionais do presídio se adequam a ressocialização;
- Analisar a perspectiva das presidiárias em relação à educação;
- Compreender como os professores e a direção do presídio lidam com essa questão.

A temática foi escolhida por notar-se a ausência de debates sobre o assunto na graduação de Pedagogia e a partir de vivências e ações, como bolsista, através do Projeto de Extensão *O Feminino Aprisionado: direitos humanos e relações de gênero no presídio feminino de Cajazeiras – PB*, que possibilitou uma visão mais humanista diante dessa realidade, ficando nítido que a falta de investimento na educação no cárcere causa problemas quando as apenadas adquirem sua liberdade novamente. Observa-se que muitas voltam para a sua realidade, sem nenhuma chance de crescimento educacional e, conseqüentemente, profissional. Tem-se como preocupação pesquisar a influência da educação como meio de ressocialização e de humanização, tentando demonstrar a importância da reintegração do indivíduo, inclusive como um direito a retornar à sociedade de maneira íntegra, decente, através da educação.

Portanto, a educação carcerária é a temática principal deste trabalho, tendo como foco a Cadeia Feminina de Cajazeiras. O primeiro capítulo aborda a educação carcerária como direito das pessoas privadas de liberdade, utilizando os conceitos teóricos de Foucault (1979) e Onofre (2007), com a apresentação dos direitos educativos das pessoas privadas da liberdade, tendo como base a Lei de Execução Penal (1984). Logo após, discute-se a historicidade da educação de mulheres privadas de liberdade, utilizando os conceitos teóricos de Sandra Almeida (2017), complementando com a descrição das características educacionais de mulheres privadas de liberdade, através dos dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (2017). Na seqüência, a discussão traz como foco a relação entre a educação carcerária e o professor do cárcere, evidenciando a função do pedagogo e as dificuldades enfrentadas pelos professores nesse ambiente, tendo como subsídios teóricos os argumentos de Lourenço e Onofre (2011) e Julião (2007). Para finalizar o referencial teórico, aborda-se sobre a importância da

educação na ressocialização das pessoas privadas de liberdade, utilizando os conceitos dos teóricos Julião (2010) e Teixeira (2007).

O segundo capítulo evidencia as metodologias utilizadas para a coleta de dados, caracterizado por: um questionário com as detentas alunas, um questionário para as professoras e outro questionário para a direção, da Cadeia Feminina de Cajazeiras – PB. Sendo dividido em três subtópicos, o primeiro aborda sobre o Lócus e sujeitos da pesquisa, o segundo sobre os procedimentos éticos adotados para a realização da pesquisa e o terceiro subtópico apresenta a análise e discussões de dados obtidos durante a análise das respostas dos questionários.

Por fim, as considerações finais, em que é apresentado os resultados da pesquisa e as dificuldades da educação carcerária e do processo de ressocialização. Visto que a ressocialização vai além da educação adquirida dentro do cárcere, que é precária devido à falta de investimentos pelo Estado, mas também na aceitação de uma ex-presidiária pela sociedade. Acredita-se que o resultado desta pesquisa irá contribuir para ampliação de pesquisas com a temática, já que o assunto é pouco debatido e vista muitas vezes como um tabu, até mesmo dentro do âmbito acadêmico.

2. EDUCAÇÃO NO CÁRCERE

A educação é um direito social garantido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB) nº 9394/96, que cita:

Art. 5º: O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigí-lo.

Apesar da lei garantir que é um direito de toda a sociedade o acesso educacional, a LDB não institui nenhuma determinação específica para presidiárias estudantes. Assim, entende-se que a educação carcerária está inclusa nesta lei, já que a educação não é privilégio e sim um direito de todos os cidadãos.

A educação carcerária tornou-se obrigatória no ano de 1984, quando entrou em vigor a Lei de Execução Penal (LEP) nº 7.210/1984, onde prevê a educação escolar em sistema prisional, “Art. 17. A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado.” (BRASIL, 1984), fazendo assim com que presidiárias tenham acesso à educação e profissionalização. Segundo Silva e Moreira

(2011, p. 92), “o papel da educação dentro da prisão deve ser única e exclusivamente o de ajudar o ser humano privado da liberdade a desenvolver habilidades e capacidades para estar em melhores condições de disputar as oportunidades socialmente criadas.”, ou seja, a educação tem como foco principal auxiliar a pessoa privada de liberdade a ter melhores condições de vida.

Em 2011, o Governo Federal, através do decreto Nº 7.626, cria o Plano Estratégico de Educação no Âmbito do Sistema Prisional (PEESP), definindo:

Art. 1º Fica instituído o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional - PEESP, com a finalidade de ampliar e qualificar a oferta de educação nos estabelecimentos penais. Art. 2º O PEESP contemplará a educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos, a educação profissional e tecnológica, e a educação superior.

Em 2012, foi determinado que todas as Unidades Federativas elaborassem seus planos Estaduais de Educação das Prisões, a fim de pôr em prática o PEESP.

A educação carcerária apesar de ser uma ação ainda atual, e necessária, e ter leis que afirmam que o Estado tem o dever de prover essa educação, na prática, muitas ações não são cumpridas pelo Estado, além de outros fatores como o sucateamento e a lotação das cadeias, fazendo assim com que apenas enfrentem muitas dificuldades ao voltar para a sociedade de maneira igualitária. Segundo Coelho:

[...] a nossa realidade é arcaica, os estabelecimentos prisionais, na sua grande maioria, representam para os reclusos um verdadeiro inferno em vida, onde o preso se amontoa a outros em celas (seria melhor dizer em jaulas) sujas, úmidas, anti-higiênicas e super lotadas, de tal forma que, em não raros exemplos, o preso deve dormir sentado, enquanto outros revezam em pé. (Coelho, 2003, p.1).

Deste modo, é possível notar como o sistema prisional brasileiro passa por diversas dificuldades, não apenas relacionadas a educação, mas em relação a todo o ambiente em que este está inserido, onde a punição já é a privação da sua liberdade. Nesse contexto, o mínimo que o Estado deveria ofertar são condições básicas de educação, saúde e espaço.

Assim como as leis garantem acesso à educação de qualidade para os presidiários e que o âmbito prisional deveria ser para a ressocialização destes infratores, para Foucault (1979, p. 75) “[...] Desde o começo a prisão devia ser um instrumento tão aperfeiçoado quanto a escola, a caserna ou o hospital, e agir com precisão sobre os indivíduos”, ou seja, o presídio não deveria ser pensado como um depósito para infratores, mas deveria ser pensado como um meio para obter êxito na ressocialização, o mínimo que deveria existir é

um ambiente estruturado e organizado para acontecer a mudança, porém, como cita Onofre, (2007, p. 12) “As prisões caracterizam-se como teias de relações sociais que promovem violência e despersonalização dos indivíduos.”, ou seja, enquanto Foucault defende que o ambiente carcerário deveria ser estruturado, comparando que o ambiente carcerário deveria ser tão aperfeiçoado como uma escola, Onofre apresenta a realidade, que as prisões são locais que proporcionam a violência, coisa que na escola não se promove.

Para Foucault:

Desde 1820 se constata que a prisão, longe de transformar os criminosos em gente honesta, serve apenas para fabricar novos criminosos ou para afundá-los ainda mais na criminalidade. Foi então que houve, como sempre nos mecanismos de poder, uma utilização estratégica daquilo que era um inconveniente. A prisão fabrica delinquentes, mas os delinquentes são úteis tanto no domínio econômico como no político. Os delinquentes servem para alguma coisa. (Foucault, 1979, p. 75).

A partir desse pensamento de Foucault é perceptível que as prisões não são locais apropriados para a ressocialização, se tornando uma escola do crime, onde o detento sai “pior” que entrou. De acordo com uma pesquisa realizada pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), no ano de 2008, a taxa de reincidência dos detentos em relação ao crime alcançava em média 70%, ou seja, as prisões estão servindo apenas para a punição, pois as presidiárias voltam para o cárcere.

2.1 Historicidade da educação de mulheres privadas de liberdade

A realidade é que as prisões foram arquitetadas para os homens. Segundo Maira Fernandes (2017, p.16), “[...] o sistema penitenciário permanece construído por homens, para homens e (mal) adaptado para mulheres [...]”. O presídio como um espaço educacional também não é considerado como pode ser constatado na afirmação seguinte acerca dos presídios norte-americanos do século XIX que, construídos para as mulheres, tentavam encenar um ambiente doméstico com “mulheres vestidas com vestidos cinturados, comendo em mesas cobertas com toalhas e decoradas com flores. O cenário doméstico permitia ampla oportunidade para treinar as internas nas tarefas de donas de casa, como cozinhar, limpar e servir” (ZEDNER, 1995, p. 354).

No Brasil, as primeiras penitenciárias femininas foram criadas em meados da década

de 1940. Uma das primeiras penitenciárias feminina, segundo Sandra Almeida (2017, p. 43) foi inaugurada no dia 09 de novembro de 1942, no antigo Distrito Federal (estado da Guanabara), ficando sob a responsabilidade das irmãs do Bom Pastor. De acordo com Lima (1983, apud Sandra Almeida, 2017, p.43) “[...] coube às religiosas cuidar da moral e dos bons costumes das presas, além de exercer um trabalho de domesticação e vigilância constante de sua sexualidade.”. Essa penitenciária feminina adquiriu a autonomia administrativa no ano de 1966 e atualmente recebe o nome de Penitenciária Talavera Bruce, localizada na cidade no Rio de Janeiro.

As atividades dentro do cárcere feminino nessa época tinham como foco afazeres manuais. Sandra Almeida aborda que:

As atividades relacionadas à formação profissional eram consideradas socialmente femininas, como: bordar, atividades de cabeleireiro, artesanato e culinária. O fato dessas atividades só estarem presentes na instituição feminina não era questionado pelas jovens, pelos professores ou funcionários, que quase sempre, descreviam essas atividades de forma naturalizada, como parte da vida que elas deveriam ter ao saírem da instituição para serem donas de casa, domésticas ou mãe de família. (Almeida, 2017, p. 41.).

Assim sendo, é perceptível que a mulher deveria aprender no presídio atividades socialmente designadas para o gênero feminino, implicando dizer que a educação dentro do cárcere também é machista, como esclarece Sandra:

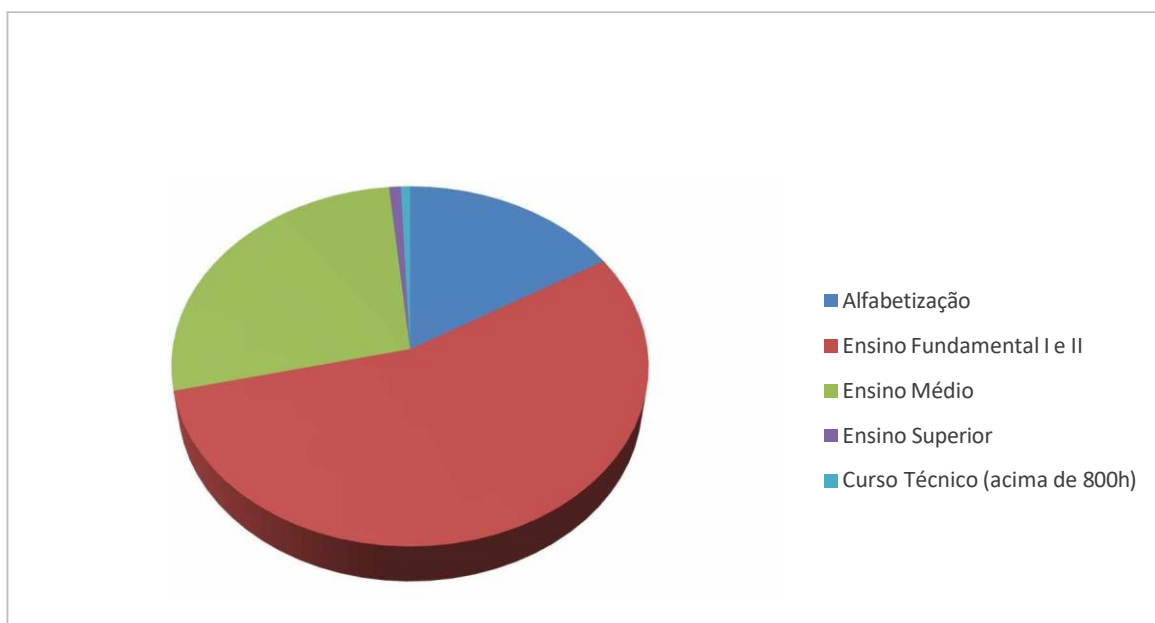
Diante desse aspecto, a discussão que se segue apresenta a situação de exclusão em que vivem as mulheres privadas de liberdade a partir de uma perspectiva de gênero, do entendimento de que, além da situação de privação de privação, as mulheres também são submetidas nas instituições de privação de liberdade, de modo extremo, às concepções sociais sobre a natureza e aos papéis “femininos e masculinos” instituídos socialmente e que, geralmente, desconsideram a complexidade e a singularidade da condição das mulheres em geral e, em especial, das mulheres privadas de liberdade. ALMEIDA (2017, p. 33).

Assim, as atividades que são desenvolvidas pelas mulheres privadas de liberdade reforçavam e reforçam a exclusão das mesmas na sociedade ao conquistarem a sua liberdade, onde elas precisam voltar a sociedade adequada ao seu papel de mulher, como ser mãe, dona de casa, entre outros valores atribuídos ao gênero feminino.

2.1.1 Características educacionais das mulheres privadas de liberdade.

O Brasil apresenta dados que revelam as contundentes desigualdades sócio educacionais, com as mulheres privadas de liberdade, no tocante a questão da educação, essa situação mostra-se mais evidente nos dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN), entre janeiro e junho de 2023, a população total carcerária feminina era de 27.375 mil mulheres, dessas 10.994 estão matriculadas, cumprindo o ensino formal e mais da metade das presas apenadas estão cursando entre o ensino fundamental I (do 1º ao 5º ano) e fundamental II (do 6º ao 9º ano) . Abaixo no Gráfico I é possível ver a escolaridade das mulheres privadas de liberdade no Brasil:

Gráfico 1 – Escolaridade das mulheres privadas de liberdade.



Grau de escolaridade das presas matriculadas no Brasil

Fonte: Relatório de Informações Penais – RELIPEN, 2023.

Como é possível notar, a maioria sequer conseguiu alcançar o nível médio, por isso é importante refletir sobre a percepção que elas têm sobre o próprio percurso educacional e o motivo da grande maioria da população carcerária feminina ao menos alcançar o ensino médio.

E ainda, de acordo com o relatório da RELIPEN, no Brasil apenas 40,16% das mulheres privadas estão participando de atividades educacionais. Assim, fica o

questionamento: a educação sendo um meio significativo para a ressocialização, o que falta na educação carcerária para que essas mulheres privadas de liberdade se interessem, se identifiquem e busquem essa educação? De acordo com Sandra:

Não se promove mudança social de fora para dentro, imposta pelos estatutos institucionais. No Brasil, são destinados a esses sujeitos os menores recursos e esforços do poder público. O acesso, com qualidade, a oportunidades de emprego, saúde, educação, lazer e moradia (dentre outros) ainda ocorre de forma precária ou por meio de apoio de programas assistencialistas ou de instituições que se esforçam, apesar dos poucos recursos, para atender a população, realizando, no entanto, um trabalho pontual. Almeida (2017, p. 47).

Ou seja, para que a ressocialização aconteça, é necessário que sejam elaboradas políticas públicas que possam ser mais práticas e objetivas, sendo construídas através da realidade que vive o sujeito e no diálogo, afinal a educação é uma das primeiras necessidades do ser humano, segundo Onofre:

Os problemas na área da educação são complexos e não existem respostas imediatas ou soluções rápidas para eles, o que justifica a necessidade de estudos, reflexões e, especialmente, a formulação de projetos sociais e educacionais voltados para os excluídos, os marginais, os insatisfeitos, os não-clientes, a maioria perdedora. ONOFRE (2007, p.12)

É preciso que exista um olhar mais atencioso, é preciso mais estudos sobre o ambiente prisional, pois pouco se fala sobre os presídios e em programas de ressocialização. Para Julião:

A educação como programa de reinserção social na política pública de execução penal é um assunto ainda nebuloso. Reduzidas são as discussões que vêm sendo implementadas nesta direção. Poucos são os estados que reconhecem a sua importância no contexto político da prática carcerária. JULIÃO (2007, p. 5).

É necessário tanto para as pessoas privadas de liberdade, tanto quanto para a sociedade que se pense, se estude e que seja colocado em prática programas de reinserção social, é fundamental que tenha investimentos na ressocialização das pessoas privadas de liberdade, tendo como resultado a diminuição nos casos de crimes e pessoas reintegradas à

sociedade.

2.1.1 Educação carcerária e o professor no cárcere

A modalidade de ensino obtida no cárcere é a educação de jovens e adultos (EJA), regulamentada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96, que garante, no Art. 37, que se trata de uma educação para pessoas que não tiveram as oportunidades educacionais garantidas em idade adequada, por conta de determinantes sociais, econômicos e políticos, como é o caso da pessoa presa que se encontra custodiada pelo Estado. De acordo com o Plano de Educação Estadual da Paraíba (2015, p. 13):

O tipo de educação ofertado para os privados de liberdade está diretamente ligado a educação de jovens e adultos – EJA, por conter particularidades próprias deste público, exigindo tratamento específico que estabeleça processos e tempos de ensino, assim como conteúdos e metodologias que considere o perfil do aluno, suas formas de relacionar-se com o mundo, com os conhecimentos de atuar e viver na sociedade.

Ou seja, é oferecido a EJA pelas características dos sujeitos para qual essa modalidade se destina. Ainda segundo o Plano de Educação Estadual da Paraíba nas prisões (2015, p. 14) “É nesse sentido que a concepção da EJA aqui sustentada, não se define pelo espaço em que é oferecida. mas pelas características dos sujeitos a quem ela se destina, ao permitir a inclusão daqueles que só podem estudar no ambiente da unidade prisional [...]”, ou seja, porque a EJA engloba a educação de adultos e dentro do presídio só tem adultos.

Para pessoas privadas de liberdade é realizada em um espaço de aula dentro do presídio, onde muitas vezes o professor não tem recursos, pois como já citado neste trabalho, grande parte das cadeias não tem estrutura básica, fazendo assim com que o professor sofra dificuldades, como afirma Lourenço e Onofre:

[...] O espaço físico da sala de aula com dimensões bastante reduzidas minimiza a relação interpessoal entre os professores e alunos/presos, durante o processo de ensino aprendizagem, ocasionando de certo modo um ambiente que desmotiva a participação destes nas atividades educativas. [...]. (Lourenço e Onofre, 2011, p. 20)

Nesse sentido, mesmo que o espaço físico não colabore, é importante ter em vista que o conhecimento também se faz a partir de afeto, segurança, o professor precisa estar

ciente que apesar do espaço físico em que está dando aula é preciso saber que sua atitude é transformadora, é oportuno que exista algum tipo de relação e diálogo, mesmo que o espaço não seja incentivador, pois essa educação dará a aluna detenta uma chance de um futuro promissor. Como argumenta Leme:

[...] a sala de aula não será mais do que uma “cela de estudo”, uma cela, digamos, onde encontramos lousa e carteiras. Por isso, ousamos chamar a sala de aula no interior de uma penitenciária de “cela de aula”. Não queremos, com isso, estigmatizar esse espaço. Acreditamos que se possa olhar a cela de aula em um sentido positivo. Será nesse espaço que ocorrerá o aprendizado escolar de maneira formal. Esse espaço terá para muitos presos um significado especial. Para alguns, será a primeira oportunidade de aprender a ler e escrever; para outros, a chance de concluir os estudos e esboçar, assim, um futuro diferente. (Leme, 2007, p. 145).

Sendo assim, o professor no cárcere precisa estar ciente das dificuldades, conhecer o meio e buscar metodologias onde a aluna presa possa obter conhecimento. Além do conhecimento, é importante que o professor faça o aluno se sentir importante, que mesmo privado da sua liberdade seja um indivíduo ativo, crítico, enxergando os benefícios e possibilidades que a educação proporciona, nesse sentido, Onofre diz que a escola:

Embora esteja em um espaço repressivo, o professor mantém na sala de aula a valorização da dimensão social e afetiva no relacionamento com os alunos, uma vez que a riqueza da relação pedagógica fundamenta-se, independentemente do espaço em que a escola esteja inserida, nas ‘formas dialógicas de interação. (Onofre, 2008, p. 26)

Ou seja, o ensino dentro da sala de aula, tanto quanto o da prisão não deve ser diferente, deve ser um lugar de conhecimento e socialização. Julião diz que:

A escola, seja para crianças, jovens e adultos, inclusive em ambientes de privação de liberdade, deve ser concebida como um espaço de encontro e socialização ao mundo livre em que o saber é apenas um dos elementos para a sua constituição. Precisamos romper com a concepção tradicional e reducionista de escola, cujo objetivo central está na aquisição de conteúdos pragmáticos e muitas vezes descontextualizados do ambiente em que vivemos, principalmente do mundo moderno. (Julião, 2007, p. 05).

Isto é, a escola, mesmo que dentro dos presídios, não deve ser apenas um espaço para a aquisição de conhecimentos práticos, mas também um espaço para socializar e deve ser entendida como um momento de encontro com o mundo livre, abordando a realidade em que o indivíduo está inserido.

Seguindo esse pensamento, Maeyer pontua:

A educação na prisão não é apenas ensino, mesmo que devamos ter certeza de que a aprendizagem de conhecimentos básicos esteja assegurada. Também aqui lida, principalmente, com pessoas – indivíduos dentro de um contexto especial de prisão (e encarceramento) –, e deve ser primordialmente uma oportunidade para que os internos decodifiquem sua realidade e entendam as causas e consequências [sic] dos atos que os levaram à prisão. (Maeyer, 2006, p. 22).

A partir desses pensamentos, é perceptível que o professor não ensina apenas os conteúdos pragmáticos, mas também desenvolvem atividades onde o aluno compreenda a criticidade, seus direitos, o direito do próximo, as culturas, entre outros aspectos, pois é responsabilidade do professor, segundo Julião (2007, p. 47.) “a formação de indivíduos autônomos, na ampliação do acesso aos bens culturais em geral, no fortalecimento da autoestima dos sujeitos, assim como na consciência de seus deveres e direitos, criando oportunidades para seu reingresso na sociedade”.

Ou seja, a educação deveria contribuir para a ressocialização do apenado, pois a partir da educação poderemos obter alunos críticos, politicamente emancipados, além de pessoas alfabetizadas. O professor no cárcere tem como função contribuir para a escolarização, mas também contribuir para a formação de valores e condutas mais humanizadas, respeitando o aluno presidiário para que ele possa se sentir mais livre. Segundo Ottoboni:

[...] somente quando o preso sente a presença de alguém que lhe oferece uma amizade sincera, destas que não exigem compensações ou retorno, é que se inicia o processo de desalojamento das coisas más armazenadas em seu interior e a verdade começa a assumir o seu lugar, restaurando, paulatinamente, a autoconfiança, revitalizando os seus próprios valores. Isso se chama libertação interior. (Ottoboni, 1984, p.93).

Sendo assim, o professor pode fazer esse papel de uma amizade sincera no cárcere, fazendo assim com que o aluno seja um ser libertado.

Porém, a educação dentro dos presídios acaba não sendo atrativa devido ao espaço, e

em alguns casos a educação inicialmente é vista pelos apenados apenas sendo um cumprimento de uma atividade para diminuir o tempo de pena, previsto na LEP, lei nº 12.433/11 que altera os artigos 126, 127, 128 e 129 da Lei n. 7.210 de 1984, constatando que:

Art. 126. O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena. § 1º A contagem de tempo referida no **caput** será feita à razão de: I - 1 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de frequência escolar - atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional - divididas, no mínimo, em 3 (três) dias.

Ou até mesmo, como Julião aponta (2016, p. 31) “é possível ainda que muitos apenados participem inicialmente das atividades educativas por razões alheias à educação, como, por exemplo: sair das suas celas, estar com amigos ou evitar o trabalho etc.”. Porém, mesmo que seja por esses motivos, além do aprendizado, em algum momento diretamente ou indiretamente os alunos detentos aprenderão algo, seja aprender a escrever seu nome, a aprender sobre alguma cultura ou história de alguma localidade, algum acontecimento que esteja acontecendo atualmente no mundo, entre outros.

Além do problema enfrentado em sala de aula em relação ao interesse das alunas, os professores devem buscar algumas metodologias envolventes para que os alunos foquem na educação, mas este professor muitas vezes tem que lidar com a falta da formação continuada voltada para a educação carcerária, assim como afirma Onofre:

Os professores afirmam que o despreparo para enfrentar a sala de aula é muito sério. Eles se formam na prática. Quando são contratados, recebem apenas algumas orientações gerais e muitas recomendações, tendo que se limitar ao que é permitido e não a uma prática autônoma e criativa. Às vezes, assistem a uma ou a duas aulas com um professor mais experiente e já têm que assumir as salas. (Onofre, 2011, p.8).

Isto é, o professor não tem uma formação continuada para conseguir se reinventar, para compreender como as aulas devem se dar dentro do cárcere, para compreender que as aulas no cárcere não são apenas atividades, mas uma forma de ressocializar aquele sujeito privado de liberdade, dentro da sala de aula o presidiário deixa de ser o sujeito que cometeu delitos para ser um aluno que busca uma melhoria na qualidade de vida. Segundo Mayer:

Não se trata de negar o passado e o crime, não se trata de dar um certificado de boa reputação àquele que não merece. Trata-se de ajuda-lo a enxergar que é possível fazer outras coisas, que ele é capaz de outras atitudes, outros projetos, outras afeições. É preciso simplesmente lembrar-se de que vários detentos jamais tiveram oportunidade de experimentar isso, vindo não raras vezes, como dissemos, de meios pobres e pouco estruturados. (Mayer, 2013, p. 44).

Ou seja, o professor não necessita julgar os delitos cometidos pelas presidiárias, pois o mesmo já foi julgado por um juiz e está na prisão cumprindo sua pena. O professor necessita fazer com que essa presidiária enxergue que existem várias opções que podem ser realizadas ao sair da penitenciária, como dar continuidade aos estudos, seguir alguma profissão, deixando nítido que os presidiários têm potencial, mesmo com as dificuldades que encontrarão ao adquirir sua liberdade, de não reincidir no crime.

2.1.1.1 Educação carcerária e a ressocialização

A partir do que já foi retratado e discutido neste trabalho, é importante salientar que educação no cárcere não é um privilégio das pessoas privadas de liberdade, é um direito que tem como objetivo uma possível ressocialização. Segundo Dotti (1998, p. 92) a ressocialização “[...] é modificar o comportamento do preso para que este seja harmônico com o comportamento socialmente aceito e não nocivo à sociedade”, ou seja, que o presidiário se adapte, mude seu mau comportamento para se adequar à sociedade, sem oferecer dano a esta.

Por esse motivo Baratta (1997, p. 76) ressalta que o termo melhor adequado seria reintegração a sociedade, pois ele define a ressocialização como algo “[...] que definia o condenado como um indivíduo anormal e inferior que deveria ser readaptado à sociedade, considerando esta como ‘boa’ e o condenado como ‘mau’.”, assim dizendo que o processo de ressocialização não é uma “mão de via dupla”, no qual o conceito representa um papel passivo por parte da pessoa em conflito com a lei e, o outro, ativo por parte das instituições. Albergaria (1996, p. 139) corrobora essa posição defendendo que a ressocialização é “[...] um dos direitos fundamentais do preso e está vinculada ao estado social de direito, que se empenha por assegurar o bem estar material a todos os indivíduos, para ajudá-los fisicamente, economicamente e socialmente”.

Embora existam divergências entre o conceito de ressocialização apreende-se uma certa afinidade quando se observa a sua finalidade, qual seja, fazer com que o apenado volte à sociedade de maneira digna, além de proporcionar uma reinserção social eficaz.

Um dos pilares para que haja êxito na ressocialização é a educação, pois essa educação carcerária visa escolarizar e qualificar esses adultos que estão privados de sua liberdade com intuito de restituir a sociedade com melhores oportunidades de qualidade de vida. Neste sentido Gomes (2012, p. 48) destaca que educação:

[...] é fundamentalmente uma forma de poder que potencializa virtudes e pessoas. O direito à educação é muito mais do que um direito à sala de aula. É um direito proeminente à maior qualidade de vida. A singularidade do sistema prisional e a pluralidade dos sujeitos detentos reivindica uma educação prisional que deixe de ser pensada como um benefício e seja vista como a razão de ser do sistema prisional.

Logo, é possível observar que a educação vai além da sala de aula ou uma remição de pena. Ela serve para a melhoria de vida, fazendo assim com que o infrator não cometa mais o mesmo ou outros atos ilícitos, tendo condições de voltar à sociedade.

Porém, para voltar à sociedade também é necessário que a sociedade acolha as pessoas que estão saindo dos presídios, deixando de taxa-las como desprezíveis e marginais, e olhar como pessoas reabilitadas, que não cometerão o mesmo erro do passado. Zacarias (2006, p. 65), afirma que “devemos ter em mente, que o preso, o condenado, na mente do cidadão comum e mesmo dos mais evoluídos, será sempre uma ameaça, não bastando que tenha pagado seu crime com a supressão de sua liberdade, a pecha lhe incomodará por toda sua vida.”. Sendo assim, a ressocialização não estará completa se ao cumprir pena e alcançar a liberdade, a sociedade não der uma chance a ex-presidiária.

Clara Grisot, co-fundadora da associação francesa Prison Insider, que coleta informações sobre as condições das prisões no mundo, ao ser questionada numa entrevista pela BBC Brasil sobre uma pesquisa que foi realizada no Brasil e onde grande parte da população concorda com o ditado que “bandido bom é bandido morto”, respondeu:

Vemos que a sociedade tem uma real falta de empatia em relação às pessoas encarceradas. A passagem pela prisão aniquila o interesse que as pessoas podem ter pelo respeito de direitos fundamentais, pela manutenção de laços familiares e saúde dos detentos. A privação de liberdade parece não ser suficiente, é preciso acrescentar condições deploráveis de detenção, sofrimentos físicos, enquanto não é esse o objetivo da prisão. Ouvimos esse tipo de discurso, não é algo específico do Brasil. É uma visão comum no mundo. O tratamento dado aos

presidiários não interessa a quase ninguém, mas constatamos que isso é ainda mais forte nos países com grandes desigualdades sociais. (GRISOT, 2019, p. 42)

Assim dizendo, Grisot deixa claro a dificuldade da sociedade, não só a brasileira, em acolher e confiar novamente em uma pessoa que saiu de um presídio. Parte da sociedade aparenta defender que quem comete algum crime, deveria passar o resto da vida preso. E a partir desse pensamento que acontece a exclusão das pessoas privadas de liberdade que ao sair não conseguem trabalhar, estudar, por causa do preconceito.

De acordo com uma pesquisa realizada pelo RELIPEN, no primeiro semestre do ano de 2023, o Brasil tem um total de 644.305 mil pessoas privadas de liberdade, e desse número, apenas 20,90% estão envolvidos em atividades educacionais. E segundo os dados do relatório “Reincidência Criminal no Brasil”, realizado pelo DEPEN, foi analisado que entre os anos de 2018 a 2022, com uma amostragem de 910 mil internos, mostrou que a taxa de reincidência dos detentos é de 42,5%, ou seja, quase metade da população carcerária volta a realizar algum tipo de delito. Através desses dados, é possível notar que o presídio se tornou um depósito humano, funcionando como um espaço somente de punição. Em relação a esses dados, fica o questionamento, a educação que deveria servir de ressocialização está sendo realizada de forma coerente para que os objetivos de ressocialização sejam alcançados? Para Julião (2007, p. 04) “Quem se ‘ressocializa’ geralmente o faz por conta própria, pois, em uma avaliação mais aprofundada dos fatos, poucas são as propostas do Estado existentes para tal.”

Somente a educação não basta para que exista a ressocialização do presidiário.

Teixeira (2007, p. 20) defende que:

Responsabilizar a educação pela ressocialização dos presos é exigir mais do que se deve da educação; a reinserção do preso na sociedade é dever do sistema penitenciário, como prevê a Lei de Execução Penal e depende de um tratamento penal concebido para que isto ocorra.

Ou seja, é necessário que a educação, amparada pela Lei de Execução Penal, expresse uma ação contínua, um trabalho em conjunto com professores da penitenciária, agentes penitenciários, gestores da penitenciária, além do investimento do Governo na Educação. Só assim, a ressocialização poderá ser realizada com êxito. Porém, para que a ressocialização aconteça é necessário que a presidiária ao sair seja aceita pela sociedade,

mudando mentalidades, como deseja Teixeira (2007, p. 20): “As prisões não podem continuar sendo um assunto de poucos e os presos não podem continuar ‘invisíveis’ para a sociedade nem glamourizados, nem demonizados pela mídia.”, só assim a educação conseguirá um êxito de ressocialização completo.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E ANÁLISE DE DADOS

Desde os primórdios o homem tenta de alguma maneira explicar como se dá os acontecimentos ao seu redor. Os conhecimentos sobre suas dúvidas e inquietudes foram adquiridos através da vivência com outros indivíduos e seres, a experimentação do seu contato com a natureza, tornando-se conscientes da sua existência.

O conhecimento pode ser obtido através do senso comum, Aranha e Martins (1993, p. 127) consideram que o senso comum é “um conhecimento espontâneo, é um saber resultante das experiências levadas a efeito pelo homem ao enfrentar os problemas da existência”., ou seja, são conhecimentos obtidos através de experiências do dia-a-dia, sendo um conhecimento desprezioso, que é compartilhado entre sujeitos da relação social, passado de geração em geração. Como também pode se dar através do conhecimento científico.

Na ciência é importante que se comprove como e por que ocorre um determinado fato, é importante que exista uma explicação diante de qualquer acontecimento, por isso no conhecimento científico é necessário que exista metodologias e pesquisas. Barros e Lehfeld explicam como:

O conhecimento científico é o aperfeiçoamento do conhecimento comum e ordinário, sendo obtido através de um procedimento metódico, o qual mobiliza explicações rigorosas e/ou plausíveis sobre o que se afirma a respeito de um objeto ou realidade. [...] é analítico, comunicável, verificável, organizado e sistemático. É explicativo, constrói e aplica teorias e depende de investigações metódicas. (BARROS; LEHFELD, 1990, p.13)

Ou seja, é fundamental que o conhecimento científico seja analisado e estudado de maneira crítica, considerando sua importância como ferramenta de emancipação, como meio de buscar avanços sociais tangíveis e, além disso, promova a capacidade crítica,

autonomia e orientação para progressos coletivos. E, para concretizar o conhecimento científico, é necessário obter comprovações e fundamentações, aplicar-se na prática, e tais práticas serão chamadas de metodologias.

A metodologia científica do trabalho é a apresentação da coleta de dados que se dá através de técnicas científicas que variam de acordo com o tipo de pesquisa explorado. Segundo Prodanov e Freitas (2013, p. 97) “chamamos de “coleta de dados” a fase do método de pesquisa, cujo objetivo é obter informações da realidade.”, em outras palavras, tem como finalidade exibir como serão obtidos os dados para responder o problema da pesquisa.

Essa pesquisa tem como técnica de análise a abordagem qualitativa, onde se tem como objetivo compreender como a educação influencia na ressocialização das apenadas da Cadeia Feminina de Cajazeiras - PB, através de análises de discursos e conteúdo, seguindo as recomendações de Gil, (2002, p. 133.), para quem “A análise qualitativa é menos formal do que a análise quantitativa [...]”, permitindo pequenas amostras, que, representativas, possibilitem uma compreensão das questões interrogadas. Também se segue a trilha aberta por Prodanov e Freitas que definem a pesquisa qualitativa como:

[...] A interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa. Esta não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas. O ambiente natural é a fonte direta para coleta de dados e o pesquisador é o instrumento-chave. Tal pesquisa é descritiva. Os pesquisadores tendem a analisar seus dados indutivamente. O processo e seu significado são focos principais de abordagem. (Prodanov e Freitas, 2013, p. 70).

Por esta razão a escolha dessa técnica busca compreender as realidades distintas, tendo como objeto de estudo o posicionamento das alunas apenadas, professores e direção da cadeia quanto à importância da educação para a ressocialização, obtendo complexidade no resultado, pois as respostas emergem a partir da percepção e vivências de cada participante.

O procedimento técnico foi feito a partir de um estudo de caso, com um grupo de mulheres apenadas que segundo Prodanov e Freitas (2013, p. 60). “consiste em coletar e analisar informações sobre um determinado, indivíduo, uma família, um grupo ou uma comunidade, a fim de estudar aspectos variados de sua vida, de acordo com o assunto da pesquisa.”. A coleta de dados e análise de dados se dão da mesma maneira que nas pesquisas de campo, em geral.

3.1 Lócus e sujeitos da pesquisa

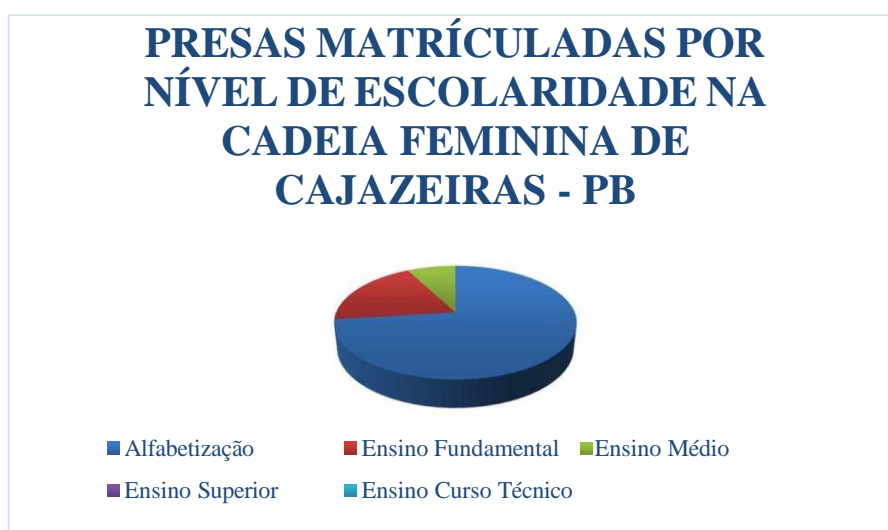
A pesquisa foi realizada com alunas presidiárias, professores e direção da Cadeia Feminina de Cajazeiras – PB, localizada na Rua Tenente Arsênio, sem número, no bairro do Centro.

Inicialmente, onde atualmente funciona a Cadeia Feminina de Cajazeiras - PB, funcionava a cadeia municipal masculina. Em 2010, com a construção do presídio masculino, a cadeia se transformou no atual presídio feminino. Porém, quando aconteceu a mudança de cadeia municipal masculina para a cadeia feminina, não foi feita nenhuma mudança física no espaço, a penitenciária não conta com berçário, creche, consultório médico, um exemplo é que as presas ao dar à luz são transferidas para o presídio da cidade de Patos – PB, pois na Cadeia Feminina de Cajazeiras não tem estrutura.

O espaço da cadeia é quente e pequeno, acomodando uma população carcerária de 27 presidiárias, distribuídas em duas celas, a cadeia tem mais duas celas, porém essas outras são celas de isolamento, que serve quando uma das presas têm comportamentos inadequados, como também para as que acabaram de chegar na cadeia.

Entre as 27 apenadas, 26 estão matriculadas na escola, abaixo um gráfico mostrando o nível de escolaridade em que as alunas detentas da Cadeia Feminina de Cajazeiras - PB estão matriculadas:

Presas matriculadas por nível de escolaridade na Cadeia Feminina de Cajazeiras - PB



Fonte: Secretária Educacional de Políticas Penais – SENAPPEN, Junho/2023.

A escola carcerária chama-se Ariano Vilar Suassuna, de acordo com o Decreto

Estadual de sua criação, Decreto nº 36.909, de 15 de setembro de 2016 que cria a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ariano Vilar Suassuna, localizada em Cajazeiras, com oferta de Ensino Fundamental e Ensino Médio, voltada para a Educação de Jovens e Adultos, que tem como sede a Penitenciária Padrão Regional de Cajazeiras - PB.

O Espaço Educacional José Lázaro Moreira, é o espaço escolar da Cadeia Feminina de Cajazeiras – PB, filial da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ariano Vilar Suassuna, é constituída por duas salas de aula, as salas de aula foram construídas no ano de 2009, segundo a diretora do presídio, as obras foram realizadas por uma faculdade particular da cidade de Cajazeiras – PB, a Faculdade Santa Maria, hoje sendo um centro universitário particular, o Centro Universitário Santa Maria. Em uma das salas de aula é utilizada para o ensino fundamental I, em que as aulas são diárias, com exceção da quarta-feira, contando com uma professora com o curso superior em Pedagogia. A outra sala é utilizada pelas turmas do 6º ano ao 9º ano, com uma equipe de cinco professores, totalizando seis professores, no geral. Não tem uma biblioteca específica, dentro da sala de alfabetização e ensino fundamental I, tem uma estante com alguns livros e na sala que funciona o fundamental II tem alguns livros de matemática, química e física, que foram obtidos por um projeto da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras (FAFIC), hoje sendo a Faculdade Católica da Paraíba, porém é garantido pela lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984, que cita:

Art. 21. Em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos. [...] IV - a existência de bibliotecas e as condições de seu acervo.

Apesar de a lei garantir uma biblioteca para os presídios, a Cadeia Feminina de Cajazeiras só dispõe de alguns livros que foram de doações, tendo livros de direito constitucional até livros de romance.

A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ariano Vilar Suassuna, tanto a sede masculina, quanto sua filial, a cadeia feminina, atendem a cidade de Cajazeiras – PB, como também as cidades circunvizinhas.

A pesquisa foi realizada com seis presidiárias que estudam na cadeia, sendo todas, com exceção de uma que é matriculada no 8º ano, matriculadas na alfabetização e ensino

fundamental I. Contando também com uma professora que atua na cadeia, que é pedagoga, e com a diretora do presídio, buscando relacionar e compreender a educação e ressocialização diante das perspectivas de cada elemento.

3.1.1 Instrumentos de coleta de dados

No que diz respeito aos instrumentos de coleta de dados, para atender aos requisitos desta pesquisa foi utilizado a entrevista semiestruturada, que é uma técnica no qual consiste em um modelo de entrevista flexível, ou seja, possui roteiro prévio, mas abre espaço para que o entrevistador faça perguntas fora do que havia planejado. Em uma entrevista semiestruturada o pesquisador busca que os participantes apresentem com opiniões, avaliações e informações sobre o tema estudado, desse modo, Gil (2002) destaca que a entrevista semiestruturada, também permite que o entrevistador retome a questão original ao perceber desvios, ao passo que entrevistado tem a liberdade de falar abertamente sobre o assunto elencado. Segundo Gil (2002, p. 115) define entrevista como “[...] como a técnica que envolve duas pessoas numa situação "face a face" e em que uma delas formula questões e a outra responde.”.

O método da entrevista foi direcionado para os três elementos (presidiárias, professores e diretora da cadeia), tendo a diferenciação das perguntas devido a ocupação de posições distintas. A entrevista das detentas alunas foi composto por dez questões, a entrevista dos professores e da diretora foram compostas por treze questões, auxiliando a conhecer os participantes da pesquisa, como faixa etária, sexo e escolaridade. Além de questões que buscam responder aos objetivos da pesquisa.

As entrevistas foram semiestruturadas, estão presentes no apêndice D, nas páginas 51, 52 e 53, com perguntas abertas e apenas uma fechada. A entrevista foi respondida pelas presidiárias que estão estudando, pelos professores e a direção da cadeia.

3.1.1.1 Procedimentos éticos

Para os procedimentos éticos da pesquisa, foram adotadas algumas precauções para que os participantes se sintam seguros.

Esta pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética da Pesquisa, onde os participantes estão assegurados através do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e aos

outros termos que segue nos apêndices presentes nas páginas 46, 47, 48, 49 e 50 desta pesquisa.

Os nomes verdadeiros dos entrevistados foram ocultados, sendo escolhido pelo entrevistado um codinome para a substituição do seu nome verdadeiro, evitando a exposição e o receio ao responder as questões.

3.1.1.1.1 Análise de dados

Foi realizado uma entrevista com 6 detentas alunas, 1 professora, sendo ela formada no curso de Licenciatura Plena em Pedagogia e a diretora da cadeia, que possui o curso superior completo em Licenciatura em História, afim de atender o objetivo geral desta pesquisa “analisar como a educação intervém diante da ressocialização das presidiárias”. No questionário foi perguntado a idade, foi possível analisar que as detentas têm entre 22 anos e 39 anos. Uma das perguntas do questionário é “O que você entende por educação?”. Dentre as 6 respostas, 4 relacionaram a educação aos bons costumes, à moral, as quais discutiremos a seguir:

A educação para mim é você ser bem educada. (Francisca, setembro, 2023).

Educação é respeitar as pessoas, saber agradecer. (Ana, setembro, 2023).

Educação é o modo de falar, se comportar, agir. (Aline, setembro, 2023).

Educação é tudo, sem educação nada vai para frente. Tem que saber se comportar, entrar e sair dos lugares, saber agradecer, ser gentil. (Vitória, setembro, 2023).

Como já citado, desde o período em que as freiras estavam à frente da educação de mulheres privadas de liberdade, que essas religiosas ensinavam os bons costumes e moral para as presas. Mesmo que a educação não aconteça apenas dentro de ambientes escolares, mas também fora dele, com a família, a sociedade, com o intuito de não somente, ensinar e instruir, mas também preparar para a vida na sociedade, isso inclui ensinar valores e bons costumes. “Não há uma forma única nem um modelo de educação (...), e o ensino escolar não é a sua única prática e o professor não é o seu único praticante” (BRANDÃO, 1993, p.9). Ou seja, a educação possui diferentes características, acontecendo também pelas diferentes experiências de vida. Mas a educação vai além de

ensinar bons costumes.

Diante da perspectiva da diretora da cadeia, ela entende por educação como ser a base para o desenvolvimento humano. Para a professora Ianny, ela acredita que a educação é capaz de mudar a forma de pensar de um ser humano, assim como acreditava Paulo Freire “a educação não transforma o mundo, a educação muda as pessoas e as pessoas transformam o mundo” (1979, p. 86). Porém, em uma de suas falas, a docente diz que o que precisa ser mudado em relação a educação no Presídio Feminino de Cajazeiras é o desejo de estudar por parte das reeducandas, dando um sinal de que falta o interesse pelo estudo das mesmas. Ao ser questionada se crê que a educação no cárcere facilite a ressocialização, ela fala:

Sim, a partir do momento que o reeducando começa a mudar sua leitura de mundo e reconhece que através da educação ela pode mudar sua vida. (Ianny, setembro, 2023).

Se a educação é capaz de mudar a vida das apenadas, é possível criar uma expectativa que se as reeducandas notarem que a educação pode levá-las a outra realidade, provável que elas deem continuidade aos estudos ao saírem da cadeia, buscando essa mudança na vida.

Ao serem questionadas se pretendem dar continuidade aos estudos a maioria das detentas alunas disse que pretendia continuar estudando, dentre as 6, apenas 1 disse que não pretende dar prosseguimento na carreira acadêmica.

Sim, eu pretendo continuar a estudar, voltar para igreja e me tornar outra pessoa. Estudando temos mais chance de ser alguém. (Francisca, setembro, 2023).

Sim, pretendo terminar os estudos quando sair daqui, fazer alguma coisa, meus planos é sair daqui e vender roupas. (Vitória, setembro, 2023).

Pra chegar onde eu quero, eu preciso continuar meus estudos. Quando comecei a estudar aqui foi para ocupar a mente e também pela remição de pena, mas lá fora quero continuar a estudar. (Aline, setembro, 2023).

Grande parte das detentas que responderam ao questionário pretendem voltar aos estudos, já que, segundo elas, é através do conhecimento que elas poderão ter melhores condições de vida. As alunas presas veem a educação como “[...] forma de

melhorar de vida, pela possibilidade que nela distinguem de obterem melhor emprego e de participarem da cultura letrada.” (MELO, pág. 77).

Apenas uma disse que não pretendia voltar a estudar.

Não, pois tenho outros planos. Não quero voltar para cá. Voltei a estudar aqui pela remissão de pena. (Patrícia, setembro, 2023).

A remição de pena foi citada ao serem questionadas se pretendiam voltar aos estudos ao adquirir a liberdade, pois a cada 12 h/a (horas aula) é um dia de remição, de acordo com o artigo 126 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. A remição de pena tem sua importância, pois é uma forma de despertar o interesse das detentas pela educação, fazendo com que o esforço delas nos estudos auxiliem na sua abreviação de pena. Muitas podem iniciar a vida acadêmica no cárcere pela remição, porém é dentro da sala de aula que o reeducando tem possibilidade de desenvolver o senso crítico, potencializar suas aptidões e ser preparado para o exercício pleno da cidadania.

De acordo com a resposta da professora, na visão e nas vivências dela, como pedagoga no cárcere privado, a maioria das alunas presidiárias frequentam a escola mais pela remição de pena do que o desejo de mudança pela aprendizagem.

A maioria das presas se matriculam e frequentam as aulas pela remição de pena. (Ianny, setembro, 2023).

Porém, mesmo que as detentas frequentassem as aulas apenas pela remição, é naquele local de aprendizagem que as reeducandas estão sendo estimuladas à educação e que, provavelmente, se existisse mais investimentos na área, talvez seria o principal motivo pela redução da reincidência, Julião destaca:

A educação em espaços de privação de liberdade pode ter principalmente três objetivos imediatos que refletem as distintas opiniões sobre finalidade do sistema de justiça penal: (1) manter os reclusos ocupados de forma proveitosa; (2) melhorar a qualidade de vida na prisão; e (3) conseguir um resultado útil, tais como ofícios, conhecimentos, compreensão, atitudes sociais e comportamento, que perdurem além da

prisão e permitam ao apenado o acesso ao emprego ou a uma capacitação superior, que, sobretudo, propicie mudanças de valores, pautando-se em princípios éticos e morais. Esta educação pode ou não se reduzir no nível da reincidência. Já os demais objetivos fazem parte de um objetivo mais amplo que a reintegração social e desenvolvimento potencial humano. (JULIÃO, 2012, pág. 221).

Isto indica que as atividades educativas dentro do ambiente prisional contribuem não só para a manutenção da ordem no sistema penitenciário, mas também para preencher de maneira construtiva o tempo ocioso dos detentos. A atuação pedagógica do professor nestes ambientes, mesmo diante da falta de motivação por parte de muitas alunas, consegue alcançar de certa maneira o objetivo desejado, que é promover a interação entre esses detentos, mantendo-os ocupados e aproveitando seu tempo de forma benéfica.

A partir das respostas das alunas apenadas e da professora percebe-se que existe um conflito, visto que apenas uma justificou que voltou a estudar pela remição de pena e as outras, que são maioria nesse questionário, disseram que voltaram a estudar pelo desejo de mudar de vida ao conquistar a liberdade.

Na prisão, a educação desempenha um papel multidimensional, uma vez que proporciona tanto liberdade quanto esperança para a transformação na realidade em que as detentas estão inseridas. Dessa forma, para aqueles que se encontram detidos, a tão almejada liberdade se torna o maior anseio, meta e principal impulso para a sua existência, mesmo sabendo que só a educação não é capaz de trazer essa transformação.

Para algumas, voltar a estudar não é uma realidade e estudar na prisão é uma maneira de distrair a cabeça e garantir menos dias dentro do presídio, porém, apesar de algumas não pensarem em dar continuidade aos estudos, é dentro da sala de aula que escutam conselhos e almejam uma vida melhor ao sair. De acordo com Onofre (2007, pág. 22): “[...] A escola, portanto, além de ser uma ocupação, proporciona-lhes a possibilidade de se relacionarem com o mundo externo [...] estão colocando a escola como alternativa de ocupação da mente com “coisas boas”.”. Sendo assim, por mais que o interesse em dar continuidade aos estudos não esteja presente, o momento na escola é aquele que mais se assemelha ao mundo lá fora, sair da cela para ir à sala de aula, descontraír a mente e preencher o seu tempo com atividades proveitosas. Além de ser um

espaço que também irá manter o preso atualizado e informado em relação as mudanças e ocorridos no lado exterior dos muros.

Durante a participação no Projeto Extensão *O Feminino Aprisionado: direitos humanos e relações de gênero no presídio feminino de Cajazeiras – PB*, através das ações extensionistas e dos debates que abordavam sobre direitos humanos, cidadania e relações de gênero, era possível observar os saberes que elas carregavam, assim como o conhecimento que elas aprendiam com as discussões que tínhamos. Nos encontros presenciávamos a euforia em poder debater sobre assuntos da atualidade, em poder socializar com pessoas além do seu convívio, percebíamos o quanto elas eram invisibilizadas, como se ao perderem a liberdade, perdessem também o direito de saber sobre o mundo fora dos muros, contar suas experiências de vida e sentir os prazeres simples da vida, como em tomar um copo de refrigerante, comer uma comida diferente, que não são servidas no presídio nem em épocas festivas, poder falar sem medo de recriminação ou de retaliação por parte dos agentes penitenciários. O projeto também é uma forma de educação, onde elas aprendem, socializam, debatem, questionam e, principalmente, têm a chance de serem escutadas.

Em relação a educação da Cadeia Feminina de Cajazeiras – PB, as detentas que estudam têm uma perspectiva boa em relação ao ensino, falam que os professores ensinam bem e que a direção da cadeia é bastante prestativa. Algumas ainda citaram que para se reintegrarem à sociedade não depende só dos estudos e do conhecimento que estão adquirindo lá dentro, mas que elas também necessitam querer mudar.

Acho que não precisa melhorar nada. Os professores são excelentes, a diretora do presídio também. Na escola temos merenda. (Patrícia, setembro, 2023).

A escola daqui é a melhor que de outros presídios que já passei. Os professores dão bons conselhos a gente e ensinam muito bem. Só volta para o mundo do crime quem não quer mudar ou porque não deram oportunidade lá fora. (Aline, setembro, 2023).

Aqui os professores aconselham, ensinam e ajudam. Eles aconselham muito para a gente não voltar, a gente precisa mudar para não voltar. (Ketlyn, setembro, 2023).

Na perspectiva das reeducandas, elas não acham que seja necessária uma mudança na educação dentro da cadeia. Porém, para uma educação de qualidade é

necessário que os professores tenham uma capacitação para aquela área em que está atuando, é necessário que os docentes se capacitem para novas técnicas, abordagens e que adequem seu plano de aula com a realidade em que estão sendo inseridos, neste caso, o presídio.

A professora citou que a formação de professores é realizada juntamente com todos os professores do Estado da Paraíba que atuam na cidade de Cajazeiras - PB, ou seja, não é uma formação destinada apenas aos discentes do E.J.A., muito menos específica para a educação carcerária.

Fica nítido a escassez em relação ao investimento do Estado para a formação dos professores que atuam em espaços prisionais. O sistema educacional dentro das prisões é um universo completamente diferente daquele encontrado nas escolas de ensino regular. Infelizmente, a assistência pedagógica e didática aos professores do espaço carcerário é mínima.

Neste viés, é perceptível que “Os nossos estabelecimentos prisionais não foram planejados para desenvolver atividades de educação, profissionalização e trabalho” (Nunes, 2005, pág. 9). Percebemos que não existe investimento na formação de professores, como também nos materiais utilizados e em relação ao espaço em que ocorrem as aulas.

A professora indicou que uma das maiores dificuldades enfrentadas é que não existe materiais adequados aquela realidade.

Uma das minhas maiores dificuldades é não ter materiais, como livros adaptados à realidade. (Ianny, setembro, 2023).

Apesar da professora dizer que um dos maiores desafios é a falta de materiais adaptados à realidade, a diretora do presídio não tem essa mesma visão, já que acredita hoje a cadeia está dentro dos padrões necessários.

A direção viabiliza os meios necessários para a prática. [...] Hoje estamos dentro dos padrões necessários. (Paloma, setembro, 2023).

Com a incompatibilidade entre as falas da professora e da direção em relação

aos materiais fundamentais, é necessário refletir em como o professor está preparado para adentrar uma sala de aula, sem materiais adaptados para aquela realidade, sem formação para lidar, acolher, compreender e criar mecanismos para despertar o interesse das reeducandas? E pior, muitas vezes adentrar em uma sala de aula que pouco está adaptada para ser uma sala de aula, sem uma formação continuada para lidar com aquela realidade. Percebe-se que a direção tem uma percepção diferente da realidade, já que relata que a direção viabiliza os meios necessários e a professora cita que uma das maiores dificuldades é não ter o material adaptado.

As salas de aula da Cadeia Feminina de Cajazeiras – PB são muito pequenas, quentes, não tem janela, a porta é uma grade que fica fechada com cadeado enquanto a professora ministra as aulas, não tem recursos pedagógicos, apenas uma estante com alguns livros que elas têm acesso, mas nenhum bibliotecário para auxiliar, indicar leituras ou até mesmo debater sobre aquela leitura realizada pela detenta, o que seria interessante, já que a Cadeia Femina de Cajazeiras - PB existe também a possibilidade da remição de pena pela leitura, que foi um direito regulamentado pela resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 391/2021, cujo artigo 5º garante àqueles(as) privados(as) de liberdade a remição da pena quando comprovarem a leitura de qualquer obra literária, independentemente de participação em projetos ou de lista prévia de títulos autorizados. De acordo com o CNJ cada obra lida corresponde à remição de quatro dias de pena, limitando-se, no prazo de 12 meses, a até 12 obras efetivamente lidas e avaliadas, com a possibilidade de remir até 48 dias por ano. Nas imagens abaixo é possível observar como as salas de aula são pequenas e que os livros ficam dentro das salas de aula, sem uma biblioteca:

Imagem I – Sala de aula da Cadeia Femina de Cajazeiras - PB



Fonte: Autoria própria (2023).

É notório que deveria existir um projeto político pedagógico, analisando as reais necessidades dos alunos detentos, falta um currículo adequado à essa realidade. Inclusive, falta preparo e informação para os estudantes dos cursos em Licenciaturas e para os que já ensinam em presídios, para que saibam o que fazer. Precisa melhorar o investimento nos recursos disponíveis. Afinal, já que a educação é vista como uma maneira de contribuir para a ressocialização, que ela seja feita de maneira eficaz.

Quando questionada o que precisa melhorar em relação a educação da cadeia, a professora citou a questão de interesse por parte das alunas detentas.

Acredito que o que precisa melhorar é o desejo de estudar por parte das educandas. (Ianny, setembro, 2023).

Porém, para existir o desejo de estudar, é necessário não só uma força de vontade dessas alunas apenas, mas também é indispensável que o docente desenvolva cenários que instiguem o estudante a reavaliar e compreender a realidade, a expandir seus horizontes e, nesse processo, obter a oportunidade de se reinventar.

[...] aqueles educadores que estão compromissados com a escola da vida, pulsante, dinâmica, em permanente mutação, estes acreditam é na experiência vivida e refeita a cada novo ato pedagógico...E provam isso, na sua própria trajetória do se fazer e do se saber como educadores. (ABRAMOVICH, 1985, p. 129)

É essencial primar nas instituições de ensino para educandos encarcerados a promoção de habilidades e atitudes, a reflexão da prática coletiva e individual. É fundamental que o professor desenvolva cenários que estimulem o aluno a refletir sobre e compreender a realidade, expandindo sua percepção e, assim, possibilitando sua própria transformação. A instituição escolar tem o potencial de contribuir para a construção de novos valores, de modo a facilitar o processo de reinserção social dos indivíduos condenados.

Baseada nas vivências e em suas experiências, a professora acredita que, em alguns casos, as presas ao saírem da cadeia, busquem continuar a vida acadêmica, porém muitas ao sair findam voltando a cometer delitos ou crimes e retornam para a prisão.

As vezes ao sair elas continuam a estudar, porém muitas ao sair acabam cometendo os mesmos erros. (Ianny, setembro, 2023).

Talvez, muitas não continuem o estudo, pois ao conquistarem a liberdade, precisam lidar com diversas responsabilidades que dificultam o acesso à educação, como, conseguir um emprego para ajudar a família, cuidar dos filhos, pois muitas não tem nem rede de apoio materno, o julgamento da sociedade por serem ex-presidiárias, entre outros.

Em unanimidade, a diretora, a professora e as encarceradas acreditam que a educação auxilia na ressocialização, que a educação poderia oferecer a elas uma nova perspectiva de vida ao sair, porém as detentas acreditam que a ressocialização será difícil, mesmo recebendo essa educação no cárcere. Todas apenas responderam que não querem voltar mais para um presídio e ficar sem liberdade e ao serem questionadas se acreditavam que a educação iria auxiliar na ressocialização, elas falaram que pode até ajudar, pois sairão com mais conhecimentos, algumas, inclusive, aprenderam a escrever dentro do presídio, porém foi muito abordado que a sociedade é preconceituosa.

A sociedade tem um olhar preconceituoso, por mais que a gente esteja arrependida e não queira mais voltar para o crime, ninguém quer dar chance. (Aline, setembro, 2023).

Eu espero que por a gente tá estudando que facilite a nossa volta para a sociedade. A gente espera que a sociedade veja a gente com outros olhos, isso que a gente deseja, mas sabemos que é difícil a sociedade olhar a gente com outros olhos. (Patrícia, setembro, 2023).

A pena que a pessoa privada de liberdade recebe por cometer um delito ou crime é ser privado e retirado por um período do convívio da sociedade, porém o preconceito da sociedade contra quem tem antecedentes criminais torna a reintegração muito difícil, pois tem muitas pessoas que acreditam que uma ex-detenta não conseguirá se ressocializar. Nesse sentido, Cunha diz que:

Enquanto a sociedade não encarar os problemas que ela mesma cria, buscando mecanismos de humanização e inserção social de todos, por meio da redução da desigualdade social e econômica e de garantia de oportunidades dignas, o problema da violência continuará penalizando a todos. [...]. (Cunha, 2010, pág. 176).

Se não for rompido esse prejulgamento que a sociedade faz dos apenados que ganharam liberdade, como a ressocialização, de fato, ocorrerá? A questão sobre ao que leva alguém a cometer um crime é muito complexo, que vai desde a desigualdade social, falta de oportunidades de estudos e trabalhistas, entre outros. Porém, mesmo que o sujeito passe um tempo longe da sociedade livre, este ainda é um ser pertencente dela, uma vez que “[...] os presídios não estão fora da sociedade e nem deixam de seguir regras e normas sociais; ao contrário, são tutelados pela sociedade e cumprem a legislação produzida pela mesma [...]”. (JULIÃO, 2012, p. 65). Então, o sujeito cumprindo as regras da sociedade, também tem como um direito que, ao sair, a sociedade o veja como um cidadão e não o julgue para o resto da sua vida como: “marginal”, “ladrão”, entre outros.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho tem como temática a educação no cárcere e a ressocialização, que surgiu a partir do interesse de saber como se dava essa educação e o que as apenadas esperavam e o que elas acham da educação dentro do presídio e da ressocialização. O interesse surgiu através da participação e das vivências no Projeto de Extensão *O Feminino Aprisionado: direitos humanos e relações de gênero no presídio feminino de Cajazeiras – PB*.

Existe um grande dilema em relação a essa temática, algumas pessoas acreditam que as pessoas privadas de liberdade estudam pela remição de pena, outras acreditam que é para melhorar a qualidade de vida e aumentar as poucas oportunidades oferecidas fora dos muros e grades da prisão, ainda tem quem diga que eles estudam para passar o tempo e ocupar a mente. Mas a educação, independente dos motivos que levem eles a escolher estudar, contribui para a reabilitação dos presos, no sentido de fazer com que retornem para a sociedade livre mais produtivos e éticos. Além de que o direito à educação é igual para todos, precisando ser um direito respeitado, independente se está livre ou privado de liberdade.

O objetivo geral dessa pesquisa foi analisar como a educação intervém diante da ressocialização das presidiárias, diante da construção do trabalho e das pesquisas realizadas, foi possível atingir o objetivo, obtendo das detentas alunas como elas veem a

educação no cárcere e como percebem a ressocialização, trazendo o olhar delas sobre o que esperam ao conquistarem a tão almejada liberdade. Foi possível notar que em relação a educação do cárcere, na concepção delas, é uma educação de qualidade, que ao saírem da cadeia será algo que elas querem dar continuidade e que por meio da educação elas podem mudar de vida. Em relação a ressocialização, percebe-se um receio que a sociedade realize mais uma exclusão, taxando-as como “pessoas incapazes de melhorar”.

A problemática elaborada para esta pesquisa foi inteirar-se de como a educação influencia na ressocialização das apenadas do Presídio Feminino de Cajazeiras – Paraíba. Conseguimos evidenciar nas falas das apenadas que a educação, apesar de ser vista por elas como de qualidade e contar com profissionais capacitados, não é capaz de mudar a perspectiva preconceituosa e negativa da sociedade diante delas, ou seja, por mais que as apenadas se dediquem na sua vida acadêmica, se capacitem e ao sair almejem melhoria de vida, emprego de qualidade e, principalmente, almejem não mais ficar sem liberdade, se arrependendo dos crimes cometidos, a sociedade não está pronta e nem disposta a aceita-las novamente como parte da comunidade livre.

No decorrer da pesquisa surgiram problemas que dificultaram a realização das entrevistas com as apenadas, já que ocorreu a pandemia do COVID-19 e, passando a pandemia, houve uma reforma na cadeia, no que as presas necessitaram ser transferidas para o presídio da cidade de Patos, localizado na Paraíba. Após alguns anos do início da pesquisa, foi possível conseguir a autorização para realizar o questionário, sendo realizado logo após a autorização. Também houve incompatibilidade de horários com outra professora que iria responder o questionário, portanto, ela não participou da entrevista.

Concluí diante desse trabalho que a educação carcerária precisa de mais investimentos por parte do Governo, para que de fato, exista êxito na aprendizagem e no interesse das pessoas privadas de liberdade, desde os investimentos com a infraestrutura até a formação dos professores, específica para o cárcere. Assim como, é necessário educar a sociedade para o retorno desses apenados à sociedade, como campanhas e projetos que envolvam a comunidade carcerária, que deem visibilidade a essa comunidade. Como também ser mais abordado nos locais acadêmicos, oferecendo para os universitários rodas de conversas e palestras sobre a educação carcerária e de como essa educação pode transformar a vida de quem está privado de liberdade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBERGARIA, Jason. **Das Penas e da Execução Penal**. 3ª ed. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.

ALMEIDA, Sandra Maciel de. **Educação de Mulheres e Jovens Privadas de Liberdade: vulnerabilidade, socioeducacional e contingências da privação**. 1ª ed. Jundiaí, SP: Paco Editorial. 2017.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal**. 3º ed. Rio de Janeiro: Revan. 1997.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. 28ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1993.

BRASIL, **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de execução penal. Brasília, DF, 11 de jul. 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso em: 10 set 2019.

BRASIL, **Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação brasileira. Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 10 set 2019.

BRASIL, **Lei nº 7.626, de 24 de novembro de 2011**. Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional. Brasília, DF, 2º de dez. 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7626.htm. Acesso em: 27 nov 2019.

COELHO, Daniel Vasconcelos. **A crise no sistema penitenciário brasileiro**. 2003. Disponível em: <http://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/11031-11031-1-PB.htm>. Acesso em: 10 set 2019.

CUNHA, Elizangela Lelis da. **Ressocialização: o desafio da educação no sistema prisional feminino**. Cad. Cedes, Campinas, vol. 30, n. 81, p. 157-178, 2010.

DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**. Brasília, DF, DEPEN, 2017. Disponível em: http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorio_2016_22-11.pdf. Acesso em: 25 maio 2019.

FOUCAULT, Michel. Sobre a prisão. In: FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal. 4ª ed. 1984.

FREITAS, Ernani Cesar. PRODANOV, Cleber Cristiano. Pesquisa científica. In FREITAS, Ernani Cesar. **Metodologia do trabalho científico: Métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. Novo Hamburgo: Feevale, 2ª ed. 2013.

GAPPE - Grupo de Avaliação de Políticas Públicas e Econômicas. **Reincidência Criminal no Brasil**. 14 de novembro de 2022. Disponível em: [file:///C:/Users/Sandra/Downloads/Reincid%C3%A2ncia%20Criminal%20no%20Brasil%20-%202022%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Sandra/Downloads/Reincid%C3%A2ncia%20Criminal%20no%20Brasil%20-%202022%20(1).pdf). Acesso em 03 setembro 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas S.A., 4a. edição, 2002.

GOMES, Eduardo Teixeira. **Educação para consciência histórica no sistema prisional**. Debates em educação Científica e Tecnológica, ISSN 2179 – 6955, v. 2. Espírito Santo, 2012.

GOVERNO DA PARAÍBA. **Plano de Educação Estadual da Paraíba nas prisões**. Paraíba, 2015.

GRISOT, Clara. **Investir em educação 'fecha' prisões, diz especialista francesa**. Entrevista concedida a Daniela Fernandes. BBC News Brasil. Paris, 29 maio 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-48445684>. Acesso em: 25 maio 2019.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Reincidência Criminal no Brasil**: relatório de pesquisa. Rio de Janeiro, IPEA, 2015. Disponível em: http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorio_2016_22-11.pdf. Acesso em: 25 maio 2019

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. As políticas de Educação para o sistema penitenciário: análise de uma experiência brasileira. In: ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano (org.). **Educação escolar entre as grades**. São Carlos: EdUFSCar. 2007.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. **A ressocialização através do estudo e do trabalho no sistema penitenciário brasileiro**. 2009. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 2009.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. **Uma visão socioeducativa da educação como programa de reinserção social na política de execução penal**. 2010. Disponível em: https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/vertentes/Vertentes_35/elionaldo.pdf. Acesso em: 22 set 2019.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. **Escola na ou da prisão?** Cadernos Cedes. Campinas. V. 36, nº 98. Jan/Abr 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622016000100025. Acesso em: 22 set 2019.

LEME, José Antônio Gonçalves. A cela de aula: tirando a pena com letras. Uma reflexão sobre o sentido da educação nos presídios. In: ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano (org.). **Educação escolar entre as grades**. São Carlos: EdUFSCar, 2007.

LOURENÇO, Arlindo da Silva. ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. **O espaço da prisão e suas práticas educativas**: enfoques e perspectivas contemporâneas. – São Carlos: ed. UFSCar, 2011.

LÜDKE, Menga. ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. Métodos de coleta de dados: observação, entrevista e análise documental. In: LÜDKE, Menga. ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU. 1986.

MAEYER, Marc de. **Na prisão existe a perspectiva da educação ao longo da vida? Alfabetização e Cidadania**. Revista de Educação de Jovens e Adultos, Brasília, n. 19, p. 17- 37, 2006.

MELLO, Guimar Namó de. **Educação escolar - paixão pensamento e prática**. São Paulo: Cortez, 1987.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. Escola da prisão espaço de construção da identidade do homem aprisionado?. In: ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano (org.). **Educação escolar entre as grades**. São Carlos: EdUFSCar. 2007

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. **O papel da escola na prisão: saberes e experiências de alunos e professores**. Childhood & Philosophy, Rio de Janeiro, v.7, n. 14, pp. 271-297, jul-dez 2011.

OTTOBONI, Mário. **A comunidade e a execução pena**. Aparecida: Santuário, 1984.

TEIXEIRA, Carlos José Pinheiro. **EJA e Educação Profissional**. BRASIL. MEC-SEED Boletim nº 06, maio 2007 (Salto para o Futuro). p 14-21.

ZACARIAS, André Eduardo de Carvalho. **Execução Penal comentada**. 2ªed. São Paulo: Tend Leer, 2006.

APÊNDICE A - TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado a participar como voluntário (a) no estudo **EDUCAÇÃO CARCERÁRIO: o ensino como meio de ressocialização**, coordenado pelo professor **Mariana Moreira Neto** e vinculado ao **Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande**.

Sua participação é voluntária e você poderá desistir a qualquer momento, retirando seu consentimento, sem que isso lhe traga nenhum prejuízo ou penalidade. Este estudo tem por objetivo geral **analisar como a educação intervém diante da ressocialização das presidiárias e ex-presidiárias do presídio feminino e tem como objetivos específicos:** Compreender como as questões educacionais do presídio se adequam a ressocialização; analisar a perspectiva das presidiárias e ex- presidiárias em relação à educação; compreender como os professores e a direção do presídio lidam/posicionam com essa questão.

E se faz necessário **por notar-se a ausência de debates sobre o assunto na graduação de Pedagogia e a partir de vivências e ações através do projeto de extensão: o feminino aprisionado: direitos humanos e relações de gênero no presídio feminino de Cajazeiras – PB.**

Caso decida aceitar o convite, você será submetido (a) ao(s) seguinte(s) procedimentos: **entrevista e observação**. Os riscos envolvidos com sua participação são: **o constrangimento, porém a entrevista será feita em forma de conversa, onde ficará nítido que os nomes não serão divulgados**. Os benefícios da pesquisa serão: **contribuir na compreensão da influência da educação como meio de ressocialização**.

Todas as informações obtidas serão sigilosas e seu nome não será identificado em nenhum momento. Os dados serão guardados em local seguro e a divulgação dos resultados será feita de maneira que não permita a identificação de nenhum voluntário.

Se você tiver algum gasto decorrente de sua participação na pesquisa, você será ressarcido, caso solicite. Em qualquer momento, se você sofrer algum dano comprovadamente decorrente desta pesquisa, você poderá buscar o direito de ser indenizado.

Esta pesquisa atende às exigências das resoluções 466/2012 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), as quais estabelecem diretrizes e normas regulamentadoras para pesquisas envolvendo seres humanos.

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Centro de Formação de Professores (CFP) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) é um colegiado interdisciplinar e independente de caráter consultivo, deliberativo e educativo, que tem como foco central defender os interesses e a integridade dos participantes voluntários de pesquisas envolvendo seres humanos e, conseqüentemente, contribuir para o desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

Você ficará com uma via rubricada e assinada deste termo e qualquer dúvida a respeito desta pesquisa, poderá ser requisitada a **DR^a Mariana Moreira Neto**, ou ao Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos - CEP/CFP/UFCG cujos dados para contato estão especificados abaixo.

Dados para contato com o responsável pela pesquisa

Nome: Mariana Moreira Neto

Instituição: Universidade Federal de Campina Grande

Endereço Profissional: Universidade Federal de Campina Grande- CEP/CFP/UFCG, situado a rua Sergio Moreira de Figueiredo, s/n, Bairro: Casas Populares, Cajazeiras - PB; CEP: 58.900-000.

Telefone: (83) 3532-2042

Email: moreiramariana@uol.com.br

Dados do HUAC

Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, situado na rua Doutor Carlos Chagas, s/n, Bairro: São José, Campina Grande – PB.

Tel: (83) 2101-5545

E-mail: cep@huac.ufcg.edu.br

Declaro que estou ciente dos objetivos e da importância desta pesquisa, bem como a forma como esta será conduzida, incluindo os riscos e benefícios relacionados com a minha participação, e concordo em participar voluntariamente deste estudo.

LOCAL E DATA

–
Assinatura ou impressão datiloscópica
do voluntário ou responsável legal

Nome e assinatura do responsável pelo
estudo

APENDICE B – TERMO DE ANUÊNCIA

Universidade Federal
de Campina Grande

Centro de Formação de Professores
Unidade Acadêmica de Educação
Campus de Cajazeiras - PB

**TERMO DE ANUÊNCIA**

Eu, (**NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO**), **CARGO E NOME COMPLETO DA INSTITUIÇÃO**), autorizo o desenvolvimento da pesquisa intitulada:

_____, nesta instituição, que será realizada no período de ___/___/___ a ___/___/___, tendo como pesquisador(a) responsável(a) o(a) Prof(a). Dr(a) _____ e orientando(a) _____.

LOCAL E DATA

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO
ASSINATURA E CARIMBO

APENDICE C – TERMO DE COMPROMISSO DO(S) PESQUISADORE(S)



Universidade Federal
de Campina Grande

Centro de Formação de Professores
Unidade Acadêmica de Educação
Campus de Cajazeiras - PB



TERMO DE COMPROMISSO DO(S) PESQUISADOR(ES)

Por este termo de responsabilidade, nós abaixo–assinados, Orientador e Orientando(s) respectivamente, da pesquisa intitulada “_____

_____”, assumimos cumprir fielmente as diretrizes regulamentadoras emanadas da Resolução nº 466, de 12 de Dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde/ MS e suas Complementares, homologada nos termos do Decreto de delegação de competências de 12 de novembro de 1991, visando assegurar os direitos e deveres que dizem respeito à comunidade científica, ao (s) sujeito (s) da pesquisa e ao Estado.

Reafirmamos, outros sim, nossa responsabilidade indelegável e intransferível, mantendo em arquivo todas as informações inerentes a presente pesquisa, respeitando a confidencialidade e sigilo das fichas correspondentes a cada sujeito incluído na pesquisa, por um período de 5 (cinco) anos após o término desta. Apresentaremos sempre que solicitado pelo CEP/ CFP/UFCG (Comitê de Ética em Pesquisas/ Centro de Formações de Professores) ou CONEP (Comissão Nacional de Ética em Pesquisa) ou, ainda, as Curadorias envolvidas no presente estudo, relatório sobre o andamento da pesquisa, comunicando ainda ao CEP/CFP/UFCG, qualquer eventual modificação proposta no supracitado projeto.

LOCAL E DATA

Orientador(a)

Orientando

APÊNDICE D – ROTEIRO DAS ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADAS



Universidade Federal
de Campina Grande

Centro de Formação de Professores
Unidade Acadêmica de Educação
Campus de Cajazeiras - PB



ROTEIRO PARA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA : ALUNAS PRESIDÁRIAS

1. Codinome (escolhido pela entrevistada):

2. Idade:
3. Nível de escolaridade: ()
Analfabeta
() Nível fundamental I incompleto () Nível fundamental I completo
() Nível fundamental II incompleto () Nível fundamental II completo
() Nível médio incompleto () Nível médio completo
() Nível superior incompleto
Qual curso? _____ () Nível superior completo
Qual curso? _____ () Pós graduação
Qual? _____
4. O que você entende por educação?
5. Como está sendo sua experiência em relação aos estudos dentro do presídio?
6. O que você entende por ressocialização?
7. Você pretende dar continuidade aos estudos fora do presídio?
8. Na sua perspectiva, o que precisa melhorar na educação dentro do presídio?
9. Você acredita que a educação dentro do presídio facilita o processo de ressocialização?
10. Você acredita que a educação que recebe no cárcere irá auxiliar na sua ressocialização?



Universidade Federal
de Campina Grande

Centro de Formação de Professores
Unidade Acadêmica de Educação
Campus de Cajazeiras - PB



ROTEIRO DA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA : PROFESSORES

1. Codinome (escolhido pela entrevistada):

2. Idade:
3. Sexo:
4. Nível de escolaridade: () Analfabeto
() Nível fundamental I incompleto () Nível fundamental I completo
() Nível fundamental II incompleto () Nível fundamental II completo
() Nível médio incompleto () Nível médio completo
() Nível superior incompleto
Qual curso? _____ () Nível superior incompleto
Qual curso? _____ () Pós graduação
Qual? _____
5. O que você entende por educação?
6. O que você entende por ressocialização?
7. Você acredita que a educação induz a ressocialização?
8. Você crê que a educação no cárcere facilite a ressocialização?
9. Como se dá o planejamento das aulas?
10. Quais maiores dificuldades enfrentadas para a realização das aulas?
11. Em sua opinião, através de suas vivências, as alunas presidiárias ao conquistar a liberdade buscam continuar estudando? Justifique sua resposta.
12. Em sua opinião, pelas suas vivências e observações, as alunas presidiárias frequentam a escola pelo desejo de mudança, pela aprendizagem ou pela remição de pena?
13. Na sua perspectiva, o que precisa melhorar na educação do presídio?



Universidade Federal
de Campina Grande

Centro de Formação de Professores
Unidade Acadêmica de Educação
Campus de Cajazeiras - PB



ROTEIRO PARA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA : COORDENAÇÃO DO PRESÍDIO FEMININO

1. Codinome (escolhido pelo/a entrevistado/a):

2. Idade:

3. Sexo:

4. Nível de escolaridade: ()
Analfabeto
() Nível fundamental I incompleto () Nível fundamental I completo
() Nível fundamental II incompleto () Nível fundamental II completo
() Nível médio incompleto () Nível médio completo
() Nível superior incompleto

Qual curso? _____ () Nível superior incompleto

Qual curso? _____ () Pós graduação

Qual? _____

5. O que você entende por educação?

6. O que você entende por ressocialização?

7. Você acredita que a educação induz a ressocialização?

8. Existe algum programa voltado para a educação carcerária?

9. As aulas no presídio feminino se deram a partir de quando? Como foi a construção das suas salas?

10. Quais mudanças aconteceram após a implantação das aulas?

11. Quais as contribuições que a direção oferece frente à educação carcerária?

12. Você acredita que através da educação recebida pelas detentas alunas, elas

consigam modificar/melhorar a vida ao alcançarem a liberdade?

13. Na sua perspectiva, o que precisa melhorar na educação do presídio?

APENDICE E – PLACA DO ESPAÇO EDUCACIONAL DA CADEIA FEMININA

Placa Do Espaço Educacional Da Cadeia Feminina De Cajazeiras – PB



Fonte: Autoria Própria (2023).